

N.º 7560

1ª CAMARA

1934

2.º Adjuvante
7560/34

DISTR

C. da

Código:
Localização:
Caixa 026 M904

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



20

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

1ª SECÇÃO

PROCESSO

Campañhia Paulista de Estrada
de Ferro

Remete inquerito
administrativo instaurado
contra: José de Almeida
1º

ANNEXOS

Nº 2311

2

9-2
15

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

EXPRESSA

ESCRITORIO CENTRAL
RUA LIBERO BADARÓ, 10-sob
1º ANDAR

Nº 25/470

SÃO PAULO, 17 de julho de 1934

Ilmo. Sr. Dr. Cassiano Machado Tavares Bastos
M. D. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

RIO DE JANEIRO

Nº 1.560
Em 19 de julho de 1934

Venho passar às mãos de V. S. cópia devidamente autenticada do inquerito administrativo instaurado pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro para a apuração de faltas graves cometidas pelo seu empregado José de Almeida 1º, no exercício do cargo de chefe da estação de Agudos-Paulista.-

Provada a falta grave que foi, aliás, confessada pelo proprio acusado, éra ele passível da pena de demissão.- Entretanto, em atenção aos seus 28 anos de serviços prestados com zelo e fidelidade, só desmentidos pela falta de agóra, à sua numerosa familia composta de mulher e doze filhos, à sua comprovada pobreza e falta absoluta de recursos e à circunstancia muito especial de, pelo artigo 53, § 3º, da lei de aposentadorias, só aos 55 anos de idade poder o culpado se aposentar, quando éle tem atualmente apenas 42 anos de idade, foi éle rebaixado para um posto telegrafico, onde não lida com dinheiro ou mercadorias.-

É esta uma pena severa, que reduz de 100\$000 os vencimentos, impéde futuras promoções mas permite, entretanto, que aos 50 anos esse empregado se aposente e garanta pensão à sua familia, post mortem. Se fosse agóra dispensado, perderia definitivamente esse amparo de aposentadoria e pensão, além de, com toda a probabilidade, não encontrar emprego para seu sus-

Rec. na 1ª Seção 19. JUL 1934

19/34

tento.- Não teria sido, pois, uma simples demissão mas uma pena de consequencias desastrosas para uma numerosa familia.-

Espera, assim, a Companhia Paulista que esse Egregio Conselho sancione a deliberação por ela adotada com relação ao empregado de que vimos tratando.-

Atenciosas saudações.-

U. de Padua Salles

PRESIDENTE

FDS/..

No Sur. Derygamiu de Suen para in Jomua
Em 27 de julho de 1934
Hedoro de Almeida Sodré
Director da 1.ª Secção

*Companhia
J. Duarte Junior*

COPIA

4

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Nº 1

SUPERINTENDENCIA DA IV DIVISÃO

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PROMOVIDO PARA APURAÇÃO DAS FALTAS GRAVES EM QUE INCORREU O CHEFE DA ESTAÇÃO DE AGUDOS PAULISTA, SNR. JOSÉ DE ALMEIDA 1.º, VERIFICADAS NA REFERIDA ESTAÇÃO.

AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de Junho de 1934, nesta cidade de Dois Córregos, séde da Administração da IV Divisão, no escritório da Superintendencia da referida Companhia Paulista, autuei a portaria do Snr. Dr. Diretor Inspetor Geral promovendo o presente inquérito administrativo e nomeando os membros da Comissão que devem nele servir, a ata da convocação para a audiência de instalação dos trabalhos da referida Comissão e mais peças para a formação do processo. Eu, José Duarte Junior, secretário, que escrevi e assino.

(a) José Duarte Junior

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

M. de Padua Lacerda
PRESIDENTE

*Comp. Paulista
de Estradas de Ferro*

COPIA

5

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Nº 2

SUPERINTENDENCIA DA IV DIVISÃO

-***0000000***-

Ata da convocação para audiência de ^{inst}instação dos trabalhos da Comissão de inquérito nomeada pelo Snr. Dr. ^{Diretor}Inspector Geral da Companhia Paulista de Estradas de Ferro para apurar as faltas em que incorreu o Chefe da estação de Agudos Paulista, Snr. José ^{de}Almeida 1º, por diversas irregularidades praticadas na escrita daquela estação, e falsificação de recibos.

Aos seis dias do mês de Junho de mil novecentos e trinta e quatro, de acôrdo com as determinações do Snr. Presidente da Comissão de Inquérito, Snr. Dr. Norberto de Arruda Camargo foi designado o dia sete de Junho de mil novecentos e trinta e quatro para no escritorio da Superintendencia da IV Divisão da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, às 9 horas, ter lugar a instalação dos trabalhos para consecução do que determina a portaria do Snr. Dr. Diretor Inspector Geral da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Para constar lavrei a presente ata que vai por mim assinada.

(a) José Duarte Junior - Secretário

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

N. de Padua Lacerda
PRESIDENTE

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERROSUPERINTENDENCIA DA IV DIVISÃO

Nº 3

-+++0000000+++-

Ata da instalação dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo promovido pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro para apurar graves irregularidades praticadas na escrita da estação de Agudos Paulista e falsificação de recibos, em que incorreu o Chefe da referida estação da Companhia Paulista, Snr. José Almeida 1º.

Aos sete dias do mês de Junho de mil e novecentos e trinta e quatro, nesta cidade de Dois Córregos, sede da Superintendencia da IV Divisão, da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, aí, no Escritorio da Superintendencia da referida Companhia Paulista, às 9 horas, reunidos os Snrs. Dr. Norberto de Arruda Gamargo, Snrs. Luiz Monteiro Junior e José Duarte Junior, respetivamente Presidente, Vice-Presidente e Secretario da Comissão nomeada pelo Snr. Dr. Diretor Inspetor Geral da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, para apuração das faltas graves em que incorreu o chefe da estação de Agudos Paulista, Snr. José de Almeida 1º, por diversas irregularidades cometidas na escrita daquela estação da referida Companhia Paulista, e falsificação de recibos, o Snr. Dr. Norberto de Arruda Gamargo, assumido a presidencia da reunião, depois de expor os seus fins e após o compromisso dos membros da Comissão, de bem desempenharem a incumbencia dentro da mais rigorosa justiça, declarou instalados os trabalhos para a consecução do inquérito administrativo de que trata a portaria do Snr. Dr. Diretor Inspetor Geral, designando o mesmo local para no dia 9 (nove) de Junho de 1934, às 14 horas, ter lugar a audiencia do acusado Snr. José de Almeida 1º, por si ou assistido por seu advogado, ou pelo advogado ou representante do sindicato

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Dr. Norberto de Arruda Gamargo

cato da classe a que pertencer, e das testemunhas de acusação Snrs. Waldomiro Martins Moraes, Henrique Ambrosio e Alfredo Pontes Martins, aos quais mandou expedir a competente notificação por carta determinando o seu comparecimento no dia, lugar e hora supramencionados, afim de serem ouvidos sobre os fatos de que trata o inquérito administrativo que ora se inicia. O presidente da Comissão mandou que fossem apensos aos autos deste Inquérito Administrativo o original Nº 44, série 147, do talão 89 (Extrato de rendimentos de mercadorias) do dia 28 de Fevereiro de 1934 da estação de Agudos Paulista; cópia a carbôno do referido impresso original Nº 44, série, talão e data citados; conhecimento nº 4595 para 2º sacos de assucar mascavo nacional, marca Z G., pêsos 1.200 quilos, da fatura 4595, consignação 32082, de Parí a Agudos Paulista, remetidos por Orlandi Sobrinho & Cia. e consignados a Zanirato & Guarido; recibo de mercadorias Nº 39, série 2.726, do talão 39, para 2º sacos de assucar mascavo nacional, marca Z & G., pêsos iguais, mesmas fatura e consignação, mesmos remetente e consignatários, de Parí a Agudos Paulista, e contas pagas pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro ao Snr. Carlos Ricci, em Agudos, referentes aos meses de Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 1933, Janeiro e Fevereiro de 1934, de cujas irregularidades resultaram as faltas graves que vão ser apuradas no presente inquérito. Nada mais havendo a tratar, foi pelo Snr. Presidente encerrada a sessão, do que para constar, eu, José Duarte Junior, Secretario, lavrei esta ata que vai assinada por todos os membros da Comissão.

(a) Norberto Camargo - Presidente
 (a) Luiz Monteiro Junior - Vice-Presidente
 (a) José Duarte Junior - Secretario

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Osvaldo Padua Salles

PREZIDENTE

*Comunicação
 Sr. Padua Salles*

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Serie

580

EXTRACTO DE RENDIMENTOS DE MERCADORIAS

Nº 44

Estação de Agudos Paulista, em 28 de Setembro de 1934

COPY
Original
147

Carpino
de J. J. J.

Data	FACTURA		Procedencia OU Destino	IMPORTE RECEBIDO						Armazenagem		DIVERSOS		Total Geral
	Numero	Numero da conta		FRETE TOTAL		Imposto Paulista de Emergencia	IMPOSTO ESTADUAL E TAXA OURO	TAXA DE VIAÇÃO	Numero do Recibo	Importancia	Numero do Recibo	Importancia		
				PROPRIO	ESTRANHO									
17/2	76204	384-2	Manlia	87500			16500			77	13500		117500	
19/2	82618	614-2	Santos		31800		6100	200						
20/2	82835	626-2	Santa Barbara	4200			800	100					42300	
26/2	74535	641-2	Vera Cruz	1800			500	200					2300	
23/2	69175	597-2	Itatinga	1600			200	700					2500	
21/2	105	592-2	P. Bonita		32000		5900	4800						
19/2	97	594-2	" "		16400		2900	2400						
22/2	74492	601-2	Vera Cruz	7700			1400	900						
24/2	74507	631-2	" "	6600			1200	700						
"	76541	634-2	Manlia	33800			6200	5500					127400	
21/2	106	593-2	P. Bonita		16400		2900	2400					21700	
12/2	41412	394-2	Mooca		5900		1100	900	78	700				
"	41393	395-2	" "		90700		14400	1200	79	7000			121400	

23/2	69175	597-2	Distinguy	1600		300	700			2,500	
21/2	105	592-2	B. Bonita		33000		5900	4800			
19/2	97	594-2	" "		16400		2900	2400			
23/2	74492	501-2	Veracruz	7700			1400	900			
24/2	74507	631-2	" "	5600			1200	700			
"	76541	634-2	Manilã	33800			6200	5500		127400	
21/2	106	593-2	B. Bonita		16400		2900	2400		21700	
12/2	41412	394-2	Moroca		5900		1100	100	78	700	
"	41393	395-2	" "		90700		14400	1300	79	7000	
8/2	74534	293-2	Santos		130300		83100		80	118300	
				143200	624500		143000	17300		139800	1067700

Verifique as condições
dos fretes
(a) J. Almeida

IMPORTE RECEBIDO

ANTERIORES		DESTE MEZ	
Proprio \$		Proprio \$	143 200
Estranho \$		Estranho \$	624 500
SOMMA \$		SOMMA \$	767 700

RESUMO

Imposto de emergência \$	
Imposto Estadual \$	143 000
Taxa-Ouro \$	
Taxa de Viação \$	17 200
Armazenagem \$	139 800
Diversos \$	
SOMMA \$	300 000

Total \$	1.067 700
Importancias creditadas \$	
Total liquido \$	1.067 700
Debito ou credito liquidado \$	500
DINHEIRO REMETIDO AO CAIXA \$	1.068 200

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO
Ch. da Passagem
 PRESIDENTE

(a) J. Almeida
 CHEFE DA ESTACÃO

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

COPIA
da Nota de Recibação
Série ~~580~~ 147

EXTRACTO DE RENDIMENTOS DE MERCADORIAS

N.º ⁴⁴ 38 *

Estação de Agudos Paulista 28, em Agudos de 19 34

Data	FACTURA		Procedencia OU Destino	IMPORTE RECEBIDO				Armazenagem		DIVERSOS		Total Geral	
	Numero	Numero da conta		FRETE TOTAL		Imposto Paulista de Emergencia	IMPOSTO ESTADUAL E TAXA OURO	TAXA DE VIAÇÃO	Numero do Recibo	Importancia	Numero do Recibo		Importancia
				PROPRIO	ESTRANHO								
24/2	446	595-2	Barrabonita		962 900		917 00	60 500					
"	447	596-2	" "		192 600		18 300	12 100				1338 100	
17/2	46204	384-2	Marilia	87 500			10 500		77	135 00		117 500	
19/2	82618	614-2	Santos		51 800		6 100	3 00					
20/2	83835	626-2	S. Barbara	4 200			8 00	10 0				45 200	
26/2	74525	641-2	Veracruz	1 800			3 00	3 00				2 300	
27/2	69175	597-2	Itatinga	1 600			3 00	7 00				2 300	
27/2	105	592-2	Barrabonita		33 000		5 900	4 800					
17/2	97	594-2	" "		16 400		2 900	2 400					
23/2	71142	601-2	Veracruz	7 700			1 400	9 00					
24/2	74507	631-2	" "	6 600			1 300	7 00					
"	76541	634-2	Marilia	33 800			6 400	3 500				137 400	
24/2	106	593-2	Barrabonita		46 400		3 900	2 400				51 700	
12/2	41412	594-2	Itatinga		5 900		1 100	1 00	73	7 00			
"	41855	595-2	" "		90 700		14 400	1 900	79	7 500		121 400	
8/2	74534	693-2	Santos		430 300		83 100		80	118 000		631 700	

10/2	100	592-2	Manuf. Ponta		33000		5900	4800					
17/2	97	594-2	" "		16400		2900	2400					
23/2	71492	601-2	Unabruiz		7700		1100	900					
24/2	21507	631-2	" "		6600		1400	700					
"	56541	634-2	Manilla		33800		6400	3500					137400
27/2	106	593-2	Manuf. Ponta		16400		3900	2400					31700
12/2	41412	694-2	Manilla		5400		1100	100	78	700			
"	41555	695-2	"		90700		14400	12000	79	7500			121400
8/2	74534	693-2	Unabruiz		130300		83100		80	118000			651700
15/2	4575	678-2	Pary		179400		28800	20400		19800			210600

IMPORTE RECEBIDO

ANTERIORES	DESTE MEZ
Proprio \$	Proprio \$ 143200
Estranho \$	Estranho \$ 1959400
SOMMA \$	SOMMA \$ 2102600

RESUMO

Imposto de emergencia \$	
Imposto Estadual \$ 281800	
Taxa-Ouro \$	
Taxa de Viação \$ 921200	
Armazenagem \$ 39800	
Diversos \$	
SOMMA \$ 413800	

Total	2:516\$400
Importancias creditadas	\$
Total liquido	2:516\$400
Debito ou credito liquidado	\$ -
DINHEIRO REMETIDO AO CAIXA	2:516\$400

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Aluísio Passos
PRESIDENTE

(a) J. Almeida
CHEFE DA ESTACÃO

DESPACHO DE
MERCADORIAS

COPIA

PAULO RAILWAY COMPANY

OBSERVAÇÕES PARA
USO DO DESTINO

OBSERVAÇÕES PARA
USO DO ENTREGADOR

CONSIGNAÇÃO N. 32682

CONHECIMENTO N. 004595

Serie M R

4253 C.P.

Em 15 de FEVEREIRO DE 1934 foram despachadas
da estação de P A R Í
para a de AGUDOS PAULISTA CP
pelo Snr. ORLANDI SOBRINHO & CIA
consignados a ZANIRATO & GUARIDO os volumes abaixo
VIA

*Companhia
Guarido*

*2/2/1934
(a) J. Almeida*

*ENTREGUE em
1934
J. Moraes*

A PAGAR

Frete

Tabela 3 CE Razão 146 886

VOL.	DESIGNAÇÃO	PESO	MARCA
20	SAC ASS. MASCADO NAC	1200	Z G

	IMPORTAÇIAS	
Frete.....	7	6 300
Trafego direto.....		3 100
Taxas.....		
Desinfecção.....		
Soma.....	9	400
Imposto Paulista ou taxa ouro		8 800
Viação.....	2	400....
Total Geral.....	2	600

Valor declarado

Observações

DUZENTOS E OIS MIL E 600 REIS

(Por extenso) Importa em

assinatura _____ ilegível

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESADAS DE FERRO

A. A. Padua
PRESIDENTE

(N.º 89)

Valor 760\$000

Continuo

2/3/934

Companhia Paulista de Estradas de Ferro

(a) J. Almeida

COPIA

visto

5/3/934

RECIBO DE MERCADORIAS (a) J. Almeida

N.º 0032 39

Recebi 20 saccos assucar mascavo nac.

N.º 8

COPAG - S. PAULO

marca Z & G constantes da factura N. 4595 e data de 15.2.934

e da consignaço N. 32082 que da estaço de Pary

me foram remettidos por Orlandi Sobrinho & Cia.

Por falta de conhecimento original passo o presente, responsabilizando-me pelo prejuizo que houver se os generos não me pertencerem.

Estação de Agudos Paulista, 2 de Março de 19 34

Assignatura do Consignatario (a) Zaniratto & Guarido

Residencia

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Zaniratto & Guarido

PRESIDENT

2697
2726

Recebi a importancia supra
A rogo de Carlos Ricci
(a) Albano Ricci
29/9/933

747

PRIMEIRA VIA

12

Nº 9

(Assinado sobre 1 estampilha de \$600 e um selo de \$200 de Educ. e Saude)
A Companhia Paulista de Estradas de Ferro

A

Carlos Ricci

Deve CONTAS A PAGAR

I VIA

Transporte de mercadorias e encomendas da Paulista para a
Sorocabana durante o mês de Junho p.p., sendo:

Mercadorias..... 17.249 kgs.

Encomendas..... 3.007 kgs.
20.256 kgs.

Diferença notada pela Contadoria C.P.

dos meses de Abril, Maio e Junho p.f.

contra ela..... 599 kgs.
Total 19.657 "

"Importa em 393\$100 (tresentos e noventa e treis mil e cem re\$)

Agudos, 23 de Agosto de 1933

VISTO

(a) Norberto Camargo
Superintendente da IV Divisão

Visto

(a) J. Cintra
Diretor Inspetor Geral

COMPANHIA PAULISTA
Contadoria e Estatística
15 Set. 1933
Registrado n. 5771
DE ESTRADAS DE FERRO

CIA PAULISTA DE ESTRADAS FERRO
Secção de Contas
19 Set. de 1933
Reg. sob n. 20.805
ESCRITORIO CENTRAL

PAGUE-SE

(a) E.S. Brito
p. Diretor Secretario Geral

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Albano Ricci
PRESIDENTE

COPIA

Confirmando
J. Cintra

PRIMEIRA VIA

909 / 3

A Companhia Paulista de Estradas de Ferro

Nº 10

A

Carlos Ricci

DEVE

Transporte de mercadorias e encomendas da Paulista para a Sorocabana durante o mês de Julho p.p.:

Mercadorias..... 13.962 kgs.

Encomendas..... 2.829 "

Total..... 16.791 " á razão de 20

reais o kg., importa em 335\$800 (tresentos e trinta e cinco mil oitocentos reais.)

Agudos, 25 de Agosto de 1933

VISTO

(a) Norberto Camargo

Superintendente da IV Divisão

Recebi 30/9/933

A Rogo de Carlos Ricci

(a) Albano Ricci

(assinado sobre 1 estampilha de \$600 e 1 sêlo de \$200 de Educ. e saúde)

COMPANHIA PAULISTA
Contadoria e Estatística
15 Set. 1933
Registrado n. 5772
DE ESTRADAS DE FERRO

V i s t o

(a) J. Cintra

Diretor Inspetor Geral

CIA PAULISTA DE ESTRADAS FERRO
Secção de Contas

19 Set. de 1933
Reg. sob n. 20.804
ESCRITORIO CENTRAL

PAGUE-SE

(a) E.S. Brito

p. Diretor Secretario Geral

para COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

[Signature]
PRESIDENTE

COPIA

Companhia Paulista
[Signature]

CONTAS A PAGAR

Recebi 1/10/1933

14

46

14

A rogo de Carlos Ricci
(a) Albano Ricci

2-3

Nº 11

(Assinado sobre 1 estampilha de \$600 e 1 selo de Educ. e Saúde de \$200)

Companhia Paulista de Estradas de Ferro

A

Carlos Ricci

Deve

Baldeio de mercadorias e encomendas da C.P. para a E.F.S.

durante o mez de Agosto de 1933, sendo: A

Mercadorias.....	20.199 kgs.
Encomendas.....	2.704 "
Total.....	22.903 "

que á razão de 20 reis o kilo, importa em 458\$100 (quatrocentos e cincoenta e oito mil e cem reis).

Agudos, 16 de Setembro de 1933

Visto

(a) Norberto de Camargo
Superintendente da IV Divisao

CIA PAULISTA DE ESTRADA FERRO
 Secção de Contas
 25 Setembro de 1933
 Registrado sob.n. 20.818
 ESCRITORIO CENTRAL

COMPANHIA PAULISTA
 Contadoria e Estatística
 22 Set. 1933
 Reg. n. 5899
 DE ESTRADAS DE FERRO

Visto

P.S. Camargo
pelo Diretor Inspetor Geral

PAGUE-SE

(a) H.F. Carvalho
Diretor Secretario Geral

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Albano Ricci

PREZIDENTE

66/47

Recebi 8/11/933

15

327

A rogo de Carlos Ricci
(a) Albano Ricci

PRIMEIRA VIA

15
M 12

(Assinado sobre 1 estampilha de \$600 e 1 selo de Educ. e Saude de \$200)

Companhia Paulista de Estradas de Ferro

A

Carlos Ricci

DEVE

Baldeio de Mercadorias e encomendas, da Paulista para a Sorocabana, durante o mês de Setembro p. passado:

Mercadorias.....	14.501 kgs.
Encomendas.....	4.095 "
Total.....	18.596 "

que, a 20 reis o kg., importa em 371\$900 (tresentos e setenta e um mil e novecentos reis.)

Agudos, 18/10/1933

Confere

(a) J. Duarte Junior

Visto

(a) Norberto Camargo
Superintendente da IV Divisao

CIA PAULISTA DE ESTRADA FERRO
 Secção de Contas
 27 OUTUBRO 1933
 Registrado sob.n. 20.924
 ESCRITORIO CENTRAL

Visto

(a) P.S. Camargo

pelo Diretor Inspetor Geral

COMPANHIA PAULISTA
 Contadoria e Estatística
 24OUT.1933
 Reg. n. 6.695
 DE ESTRADAS DE FERRO

PAGUE-SE

(a) H.F. Carvalho

Diretor Secretario Geral

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Albano Ricci PRESIDENTE

COPIA
Carlos Ricci
J. Duarte Junior

PAGAR
CONTAS

Recebi 503\$700 30/11/933
A rogo de Carlos Ricci
(a) Albano Ricci

PRIMEIRA VIA

1148

16

(assinado sobre 1 estampilha de \$600 e 1 sêlo de Educ. e Saude de \$200)

~~Nº 13~~

A COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

a

CARLOS RICCI

DEVE

Baldeio de mercadorias e encomendas da Paulista para a Sorocabana, durante o mez de Outubro, p. passado, sendo:

Mercadorias	22032 quilos
Encomendas	3151 "
Total.....	25183 "

C O N T A S

que, a 20 réis o quilo, importa em Rs. 503\$700
(quinhentos e tres mil e setecentos réis)

Agudos, 12 de Novembro de 1933.

Confere

(a) J. Duarte Junior

Visto

(a) Norberto Camargo
Superintendente da IV Divisão

COMPANHIA PAULISTA ESTRADAS DE FERRO
Secção de Contas
17 NOV. 1933
Registado sob. n. 20988
ESCRITORIO CENTRAL

Visto

(a) J. Cintra
Diretor Inspetor Geral

Pague-se

(a) H.F. Carvalho
Diretor Secretario Geral

COMPANHIA PAULISTA
Contadoria e Estatística
17 NOV. 1933
Reg. n. 7262
DE ESTRADAS DE FERRO

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Albano Ricci PRESIDENTE

Recebi 545\$500 30/12/933
A rogo de Carlos Ricci
(a) Albano Ricci

PRIMEIRA VIA

997 17
Nº 14

(assinado sobre 1 estampilha de \$600 e 1 sêlo de Educ. e Saude de \$200)

A Cia. Paulista de Estradas de Ferro

a

Carlos Ricci

Deve

Proveniente de transporte de mercadorias e encomendas baldeadas desta para Agudos Sorocabana, durante o mez de Novembro p. passado, sendo:-

Mercadorias..... 23.897 kos.

Encommendas..... 3.376 "

Somma.... 27.273 " a razão de 20 réis importa em 545\$500 (quinhentos quarenta e cinco mil e quinhentos réis)

Agudos, 14 de Dezembro de 1933.

Confere

(a) J. Duarte Junior

Visto

(a) Norberto Camargo
Superintendente da IV Divisão

CIA PAULISTA ESTRADAS DE FERRO
Secção de Contas
26 DEZ. 1933
Registado sob. n. 21110

ESCRITORIO CENTRAL

Visto

(a) J. Cintra
Diretor Inspetor Geral

Pague-se

(a) E.S. Brito
p. Diretor Secretario Geral

COMPANHIA PAULISTA
Contadoria e Estatística
22 DEZ. 1933
Reg. n. 8068
DE ESTRADAS DE FERRO

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Albano Ricci
PRESIDENTE

Recebi

28/1/934

PRIMEIRA VIA

898

A rogo de Carlos Ricci
(a) Albano Ricci

(assinado sobre 1 estampilha de \$600 e 1 sêlo de Educ. e Saude de \$200) 18

~~Nº 15~~

A Companhia Paulista E.de Ferro

a

Carlos Ricce

Deve

Baldeação de mercadorias e encomendas desta Estação para a Estação de Agudos Sorocabana durante o mez de ~~Dezembro~~ ^{Dezembro} 1933 sendo:

Mercadorias	20650	kilos
Encomendas	<u>3520</u>	"
Total	24170	"

a razão de 20 réis por kilo

importa em 483\$400

(Quatrocentos e oitenta treis mil e quatrocentos réis)

Agudos Paulista 13 de Janeiro de 1934

Confere

(a) J. Duarte Junior

Visto

(a) Norberto Camargo
Superintendente da IV Divisão

Visto

(a) J. Cintra
Diretor Inspetor Geral

Pague-se

(a) E.S. Brito
p. Diretor Secretario Geral

CIA PAULISTA DE ESTRADAS FERRO
Secção de Contas
20 JAN. 1934
Registado sob. n. 21.173
ESCRITORIO CENTRAL

COMPANHIA PAULISTA
Contadoria e Estatística
16 JAN. 1934
Reg. n. 8505
DE ESTRADAS DE FERRO

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Albano Ricci PRESIDENTE

Recebi

2/3/934

PRIMEIRA VIA

87

A rogo de Carlos Ricci
(a) Albano Ricci

(assinado sobre 1 estampilha de \$600 e 1 selo de Educ. e Saude de \$200)

19

~~№ 16~~

A Companhia Paulista de Estradas de Ferro

a

Carlos Ricci

Deve

Proveniente de mercadorias e encomendas baldeadas desta
estação para a de Agudos Sorocabana durante o mez de Janeiro de 1934,
sendo:

Mercadorias	22.413 quilos
Encomendas	<u>3.198</u> "
total.....	25.611 "

a razão de 20 réis, importa em 512\$200 (quinhentos doze mil e duzentos réis).

Agudos Paulista, 17 de Fevereiro de 1934

Confere

(a) J. Duarte Junior

Visto

(a) Norberto Camargo
Superintendente da IV Divisão

Visto

(a) J. Cintra
Diretor Inspetor Geral

Pague-se

(a) H.F. Carvalho
Diretor Secretario Geral

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Albano Ricci PRESIDENTE

CIA PAULISTA DE ESTRADAS FERRO
 Secção de Contas
 26 FEV 1934
 Registrado sob. n. 20.100
 ESCRITORIO CENTRAL

COMPANHIA PAULISTA
 Contadoria e Estatística
 21 FEV 1934
 Reg. n. 9541
 DE ESTRADAS DE FERRO

COPIA
Levy
J. G. M...

CONTAS

PAGAR

Recebi

26/3/934

PRIMEIRA VIA

993

A rogo de Carlos Ricci
(a) Albano Ricci

(assinado sobre 1 estampilha de \$600 e 1 selo de Educ. e Saude de \$200)

20

~~1017~~

A Cia. Paulista de Estradas de Ferro
a Carlos Ricci

Deve:

Baldeação de mercadorias e encomendas desta estação
para a de Agudos Sorocabana, durante o mez de Fevereiro, sendo:

Mercadorias..... 27.632 kilos

Encomendas..... 2.139 "

Total..... 29.771 " a razão de 20 réis

por kilo importa em 595\$400 (quinhentos noventa e cinco mil e quatrocentos réis)

Agudos, Paulista, 15 de Março de 1934

Confere

(a) J. Duarte Junior

Visto

(a) Norberto Camargo
Superintendente da IV Divisão

Visto

(a) J. Cintra
Diretor Inspetor Geral

Pague-se

(a) H.F. Carvalho
Diretor Secretario Geral

CIA PAULISTA DE ESTRADAS FERRO
Secção de Contas
20 MAR 1934
Registrado sob. n. 20.173
ESCRITORIO CENTRAL

COMPANHIA PAULISTA
Contadoria e Estatística
16 MARÇ 1934
Reg. n. 10.402
DE ESTRADAS DE FERRO

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Albano Ricci

PRESIDENTE

COPIA

~~Nº 10~~

21

TÉRMO DE AUDIENCIA

Luiz Monteiro Jr. Presidente

Aos nove dias do mês de Junho de 1934, ás 14 horas, em Dois Corregos, séde da IV Divisão da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, no escritorio da Superintendencia da IV Divisão da referida Companhia Paulista, dia, hora e local designados para o inquérito administrativo que promove a Companhia Paulista de Estradas de Ferro para apurar as faltas graves praticadas na escrita da estação de Agudos Paulista e falsificação de recibos, que são atribuidas ao Chefe daquela estação Sr. José de Almeida 1º, af presentes o Sr. Dr. Norberto de Arruda Camargo, Srs. Luiz Monteiro Junior e José Duarte Junior, respectivamente presente, vice-presidente e secretário da Comissão do presente inquérito, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão em proseguimento aos trabalhos, para ser ouvido o acusado e as testemunhas cuja presença mandou apregoar, e, verificado que haviam comparecido e se achavam na sala contígua, determinou o Sr. Presidente que fôsem introduzidos no recinto o acusado Sr. José de Almeida 1º acompanhado do seu advogado ou assistido pelo advogado ou do representante do Sindicato da classe a que pertencer, afim de ser interrogado, e, depois, pela ordem de chamada, as testemunhas arroladas no processo para igual fim.

Declarou o acusado que comparecia sósinho, e desistia de se fazer acompanhar por advogado ou por representante de sindicato de classe. Passou-se em seguida a dar cumprimento aos fins da presente convocação, do que para constar, eu, José Duarte Junior, Secretário, escrevi o presente termo que vai assinado pela Comissão. José Duarte Junior.

- (a) Norberto Camargo - Presidente
- (a) Luiz Monteiro Junior - Vice Presidente
- (a) José Duarte Junior - Secretário

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Luiz Monteiro Jr.
PRESIDENTE

COPIA

22

~~10~~

CERTIDÃO

Certifico que nesta data recebi e juntei a estes autos as notificações feitas ao chefe da estação de Agudos Paulista, Snr. José de Almeida 1.^o, acusado e Snrs. Waldomiro Martins Moraes, portador-porteiro daquela estação, Henrique Ambrosio, Inspetor de Tráfego, e Alfredo Pontes Martins, Inspetor de Tráfego, Interino da IV Divisão, testemunhas no presente inquérito administrativo, os quais, à exceção dos dois ultimos que residem nesta cidade, por residirem em Agudos, para lá foram encaminhadas em data de 7 (sete) de Junho corrente para os devidos fins, tendo ficado em poder do acusado e das testemunhas notificadas a segunda via das mesmas notificações, e tendo os mesmos ficado bem cientes de que deverão comparecer no escritório da Superintendencia da IV Divisão da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, nesta cidade de Dois Córregos, séde da Administração da referida Divisão da Companhia Paulista no dia 9 (nove) de Junho de mil novecentos e trinta e quatro, às 14 horas, para fazer as suas declarações no inquérito administrativo. Eu, José Duarte Junior, secretario, que escrevi e assino. Dois Córregos, 9 de Junho de 1934.

(a) José Duarte Junior

CERTIDÃO

Certifico que nesta data recebi e juntei a estes autos a portaria do Snr. Dr. Diretor Inspetor Geral da Companhia Paulista de Estradas de Ferro mandando instaurar o presente inquérito administrativo. A referida portaria esteve afixada no local destinado aos avisos do público da estação de Agudos Paulista da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, conforme consta da declaração nela contida.

Dois Corregos, 9 de Junho de 1934

(a) José Duarte Junior

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

U. de Padua Salla

Dois Córregos 7 de Junho de 1934

Sr. José de Almeida 1º

Chefe de 5a.

AGUDOS PAULISTA

O Sr. cometeu diversas irregularidades na escrita da arrecadação da renda de mercadorias da Estação de Agudos Paulista, do dia 28 de Fevereiro do corrente ano, e alterou em conhecimento as datas de entregas de mercadorias, para o fim de adiar irregularmente a entrada da renda na caixa da Companhia; também outras vezes ordenou ao portador porteiro que alterasse as datas corretas de entregas de mercadorias, constantes dos conhecimentos; também falsificou assinatura em recibo de mercadoria, substituto de conhecimento- também falsificou as firmas de nove recibos de importâncias pagas pela Companhia Paulista ao Sr. Carlos Ricci, protelando a entrega do dinheiro ao mesmo Carlos Ricci. Para apurar a sua responsabilidade quanto a êsses atos, está instaurado um inquérito administrativo, ficando o Sr. notificado para comparecer no dia 9 do corrente às 14 horas em Dois Córregos, no escritório da Superintendencia da 4a. Divisão afim de ser ouvido a respeito, podendo fazer-se acompanhar do seu advogado ou ser assistido pelo advogado ou o representante do sindicato a que pertencer.

São testemunhas dos fatos, notificados para prestarem o seu depoimento naquê local, dia e hora, os Srs. Henrique Amoroso, inspetor de tráfego, Alfredo Pontes Martins, inspetor de tráfego Interino e Waldomiro Martins de Moraes, portador porteiro.

para COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

IV-DIVISÃO

Referencia.....21

..... de de 193.....

(a) Norberto Camargo
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

Ciente (a) J. Almeida

Agudos Paulista, 8/6/1934

Ap. passe de la.classe de

Agudos Paulista a D.Corregos, datado de 9/6/1934.

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

A. de Paula Lima
PRESIDENTE

IV-DIVISÃO

Referência P. E. 8/903

Dois Corregos, 7 de Junho de 1934

Ilmo. Sr. Waldomiro Martins de Moraes

D. D. Portador Porteiro

AGUDOS PAULISTA

O Sr. José de Almeida 1^o, chefe da estação de Agudos Paulista cometeu diversas irregularidades na escrita da arrecadação da renda de mercadorias da Estação de Agudos Paulista, do dia 28 de Fevereiro do corrente ano, e alterou em conhecimento as datas de entregas de mercadorias, para o fim de adiar irregularmente a entrada de renda na caixa da Companhia; também outras vezes ordenou ao portador porteiro que alterasse as datas corretas de entregas de mercadorias, constantes dos conhecimentos; também falsificou assinatura em recibo de mercadoria, substituto de conhecimento; também falsificou as firmas de nove recibos de importâncias pagas pela Companhia Paulista ao Sr. Carlos Ricci, protelando a entrega do dinheiro ao mesmo Carlos Ricci. Sendo o Sr. uma das testemunhas das ocorrências, o notifico para comparecer no dia 9 do corrente, às 14 horas, em Dois Corregos, no escritorio da Superintendencia da 4a. Divisão, afim de dizer o que souber a respeito e lhe for perguntado.

(a) Norberto Camargo

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Ciente

Agudos Paulista, 8/o/1934

Waldomiro Moraes
PRESIDENTE

(a) Waldomiro M. Moraes

Ap. passe de 1a. classe de Agudos Paulista a D. Corregos,
datado de 9/o/1934

Conferido
J. P. Martins

COPIA

26

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

IV-DIVISÃO

Referencia P.E. 6/903 *1623*

Dois Corregos 7 de Junho de 1934

Ilmo. Sr. Alfredo Pontes Martins
D. D. Inspetor de Tráfego Interino

Dois Corregos

O Sr. José de Almeida 1º, chefe da estação de Agudos Paulista cometeu diversas irregularidades na escrita da arrecadação da renda de mercadorias da Estação de Agudos Paulista, ao dia 28 de Fevereiro do corrente ano, e alterou em conhecimento as datas de entregas de mercadorias, para o fim de adiar irregularmente a entrada de renda na caixa da Companhia; também outras vezes ordenou ao portador porteiro que alterasse as datas corretas de entregas de mercadorias, constantes dos conhecimentos; também falsificou assinatura em recibo de mercadoria, substituto de conhecimento; também falsificou as firmas de nove recibos de importâncias pagas pela Companhia Paulista ao Sr. Carlos Ricci, protelando a entrega do dinheiro ao mesmo Carlos Ricci. Sendo o Sr. uma das testemunhas das ocorrências, o notifico para comparecer no dia 9 do corrente, às 14 horas, em Dois Corregos, no escritorio da Superintendencia da 4a. Divisão, afim de dizer o que souber a respeito e lhe for perguntado.

(a) Norberto Camargo

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

Ciente

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Dois Corregos, 7/6/1934

A. de Padua Lacerda
PRESIDENTE

(a) A. Martins

Conferido
J. Muniz

COPIA

27

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

IV-DIVISÃO

Referencia P.E. 6/903

1094

Dois Corregos, 7 de Junho de 1934

Almo. Sr. Henrique Ambrosio
D. D. Inspetor de Tráfego

DOIS CORREGOS

O Sr. José de Almeida 1º, chefe da estação de Agudos Paulista cometeu diversas irregularidades na escrita da arrecadação da renda de mercadorias da Estação de Agudos Paulista, do dia 28 de Fevereiro do corrente ano, e alterou em conhecimento as datas de entregas de mercadorias, para o fim de adiar irregularmente a entrada de renda na caixa da Companhia; também outras vezes ordenou ao portador porteiro que alterasse as datas corretas de entregas de mercadorias, constantes dos conhecimentos; também falsificou assinatura em recibo de mercadoria, substituto de conhecimento; também falsificou as firmas de nove recibos de importâncias pagas pela Companhia Paulista ao Sr. Carlos Ricci, protelando a entrega do dinheiro ao mesmo Carlos Ricci. Sendo o Sr. uma das testemunhas das ocorrências, o notifico para comparecer no dia 9 do corrente, às 14 horas, em Dois Corregos, no escritorio da Superintendencia da 4ª. Divisão, afim de dizer o que souber a respeito e lhe for perguntado.

(a) Norberto Camargo

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO

Ciente

Dois Corregos, 7 de Junho de 1934

(a) H. Ambrosio

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

A. de Padua Lourenço

PRESIDENTE

Conferido
J. L. Guarn...

(COPIA)

98

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Inspetoria Geral

Referencia..... 10298

Jundiaí 5 de Junho de 1934

PORTARIA

Pela presente, e de conformidade com o artº 1º das Instruções a que se refere o artº 53 dos Decretos 20.465 de 1º de outubro de .. 1931 e 21.081 de 24 de fevereiro de 1932, fazemos publico que o Sr. José de Almeida, Chefe da estação de Agudos-Paulista, vai ser submetido a inquerito administrativo para ser apurada a sua responsabilidade por diversas irregularidades praticadas na escrita daquela estação e falsificação de recibos.

Para servir no presente inquerito de que se trata nomeamos a seguinte comissão: Presidente - Dr. Norberto A. Camargo - Vice-Presidente - Sr. Luiz Monteiro Junior e Secretário Sr. José Duarte Junior.

(a) J. Cintra

DIRETOR INSPETOR GERAL

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Ad. Paulo Salles
PRESIDENTE

(CÓPIA)

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Inspector Geral

Referência

Junho de 1934

PORTARIA

A presente portaria esteve afixada em lugar visível desta estação desde 6 horas da manhã do dia 8 de Junho de 1934 a 10 horas do dia 9 de Junho de 1934.

João de Almeida, chefe da estação de Agudos-Paulista, vai ser substituído por diversas irregularidades praticadas na escrita desta estação e

Agudos Paulista, 9 de Junho de 1934.

(a) Amadeu Righetti

Chefe da estação interino

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Al. de Paula Lally

PRESIDENTE

Carimbo oval da
estação de Agudos
Paulista. (a) J. C. Silva

DIRETOR INSPECTOR GERAL

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Al. de Paula Lally

Certo
J. Duarte Jr.

COPIA

TERMO DE QUALIFICAÇÃO

29

~~Nº 20~~

O acusado declarou chamar-se José de Almeida 1^o, com 42 anos de idade, natural de Brotas, dêste Estado, residente em Agudos, filho de Felisbino de Almeida, e de D. Deolinda de Almeida Nascimento, ferroviario, casado, sabendo lêr e escrever, com cêrca de 27 anos de serviços prestados á Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Perguntado pelo sr. Presidente da Comissão de Inquérito se estava inteirado do motivo pelo qual respondia ao presente inquérito declarou que estava ciente pela portaria afixada na estação de Agudos Paulista e pela carta, citando-o, que recebeu do Presidente da Comissão de Inquérito. Eu, José Duarte Junior, secretário, que escrevi e assino.

- (a) José Duarte Junior
- (a) José Almeida 1^o
- (a) Norberto Camargo
- (a) Luiz Monteiro Junior

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Al. de Paulo Sáez

PRESIDENTE

COPIA

Declarou que em dias de Novembro de 1933, ^{dia Setembro} para solver compromissos particulares, adiou a entrada em Caixa de dinheiro de fretes de mercadorias cobradas por êle na estação de Agudos Paulista no exercicio do cargo de chefe da estação, retendo os documentos e deixando de escriturá-los na data da cobrança, conforme era obrigado a fazer. Para repôr êsse desfalque na Caixa prosseguiu com o sistema irregular: cada dia escriturava documentos atrasados de fretes anteriores, entrando em caixa com dinheiro cobrado no dia, e retendo e protelando para dias seguintes os documentos de fretes cobrados no dia. Para isso pagava as armazenagens respectivas das mercadorias cuja data de cobrança excedia da estadia livre, emitindo os recibos de armazenagem como se fossem pagos pelos consignatários. Nos conhecimentos de mercadorias não lançava a data do pagamento real dos fretes pelo público, mas as datas posteriores em que entrava com o dinheiro em Caixa. Em vez de remeter o conhecimento ao armazem para o porteiro do armazem lançar a data real da entrega das mercadorias ao público, retinha os conhecimentos, e por meio de bilhetes dava a ordem para o porteiro entregar as mercadorias para os consignatários, e depois o depoente lançava nos conhecimentos, como data de entrega das mercadorias, a data posterior em que entrou com o dinheiro em Caixa. Diversas vezes, tendo o porteiro já lançado nos conhecimentos a data exata da entrega das mercadorias, chamou o porteiro e ordenou-lhe que alterasse as datas corretas para datas posteriores, sendo obedecido. No dia 28 de Fevereiro de 1934 recebeu a importância de..... 208\$600 (duzentos e oito mil e seiscentos réis) do frete, taxas e impostos do conhecimento nr. 4595, consignação nr. 32082, de 15 de Fevereiro de 1934, de Pary a Agudos Paulista, remetente Orlandi Sobrinho & Cia., consignatário Zanirato & Guarido, de 20 sacos de assucar mascavo, com o pêsso de 1.200 quilos e marca Z.G.; o porteiro do armazem fez a entrega lançando a data correta, 28/2/34; o depoente não entrou em caixa com o dinheiro do dia 28/2; reteve o conhecimen

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

A. de Padua Sales

PRESIDENTE

Comferido
J. J. Martins Jr.

31/10/38

COPIA

to e só o escriturou no dia 2 de Março; neste dia o depoente quiz alterar de proprio punho a data de 28/2/34; ficando mal feita a alteração, reteve o conhecimento e simulou que a entrega da mercadoria fôra feita mediante recibo, por falta de conhecimento do consignatário; para isso o depoente preencheu o recibo nr.39, serie 2726, e no fim falsificou a firma do consignatário "Zanirato & Guarido", remetendo tal recibo falso á Contadoria da Estrada. O depoente declara que reconhece os documentos que estão juntados a estes autos, e que são o conhecimento nr,4595 e o recibo nr.39, acima descritos. - O depoente declarou mais que no dia 28 de Fevereiro de 1934, vindo desembarcar na estação de Agudos Paulista o Inspetor de Tráfego interino, Sr. Alfredo Pontes Martins, que ia fazer inspeção na escrita daquela estação, e perceberia por ser último dia do mês, que o depoente estava em débito com a Caixa na importância de 1:548\$700 (um conto quinhentos e quarenta e oito mil e setecentos réis) de fretes já cobrados, mas não entrados em caixa, irregularmente, resolveu falsificar, como de fato falsificou, o documento de "Extrato de rendimentos de mercadorias", modelo 89, nr.44, serie 147, dessa data-28 de Fevereiro de 1934; por isso o depoente fez o original dêsse impresso diferente da cópia a carbono; no original, que remeteu á Contadoria, deixou de escriturar treis fretes no valor total, com taxas e impostos, de 1:548\$700, ficando o total geral do documento igual 1:068\$200, que conferia com o impresso da remessa do dinheiro ao Caixa da Estrada, e ficando constando para a Contadoria que as treis contas de fretes continuavam na estação por não terem sido retiradas as mercadorias pelos consignatários, e nem pagos os fretes; - na cópia a carbono, que fica na estação, o depoente escriturou, por sôbre o papel carbono também essas treis contas, no valor total de 1:548\$700, que não figuraram no original, constando assim, na cópia a carbono, como dinheiro remetido ao Caixa da Estrada a importância total de 2:516\$400, e escondeu consigo os documentos dos treis fretes; assim, quando o Inspetor de Tráfego conferiu a escrita pela cópia a carbono encontrou tudo em ordem, porque não viu os documentos dos treis fretes, não encontrou as mercadorias no armazem, que já tinham sido retiradas, e encontrou na

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Alfredo Pontes Martins

PROCURADOR

Conferido
J. Henrique

32
119

COPIA

cópia do impresso da remessa o lançamento dos documentos dos três fretes e respetiva importância, como se os documentos estivessem, digo tivessem acompanhado o original do impresso á Contadoria, e o dinheiro tivesse sido remetido ao Caixa. O depoente declara reconhecer o original e a cópia do impresso acima descrito, nr. 44, série 147, que estão anexos a estes autos, e que foram irregularmente escriturados por êle na fôrma acima descrita. O depoente declarou que no mês de Setembro de 1933 recebeu do Sr. Caixa da Estrada três contas no valor total de 1:187\$000 (um conto cento e oitenta e sete mil réis) de serviços prestados á Estrada por Carlos Ricci, do transporte de mercadorias entre as estações da Paulista e da Sorocabana nos meses de Junho, Julho e Agosto de 1933, afim de o depoente pagar a Carlos Ricci, com dinheiro da renda da Estrada naquela estação, e ser a conta recibada por Carlos Ricci; o depoente apoderou-se do dinheiro naquela importância da renda da Estrada, e falsificou as firmas de Albano Ricci, o qual, como filho de Carlos Ricci, costumava assinar a rogo do pai, que á analfabeto; assim, as assinaturas "Albano Ricci" que figuram nos recibos nessas contas foram escritas pelo depoente; o depoente disse depois a Carlos Ricci que a Estrada ainda não tinha providenciado os pagamentos; nos meses subsequentes o depoente falsificou a firma de Albano Ricci em mais seis recibos em contas de serviço identico, relativas aos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 1933, e Janeiro e Fevereiro de 1934, de modo que, com importâncias relativas a contas mais novas o depoente pagava contas mais velhas a Carlos Ricci, sem exigir recibo, e chegando até 16 de Abril do corrente ano quando devia a Carlos Ricci a importância de 512\$200 e 595\$400 relativas ás contas de Janeiro e Fevereiro de 1934, que a Estrada já mandára para o depoente pagar e nas quais o depoente tinha falsificado as assinaturas de Albano Ricci, devolvendo-as como pagas ao Caixa da Estrada, em datas de 2 de Março e 25 de Março de 1934; o depoente declarou que depois que Carlos Ricci reclamou em 16 de Abril p. passado ao Inspetor de Tráfego, Sr. Henrique Ambrosio contra a demora de pagamento das contas de Janeiro e Fevereiro de 1934, e que a Estrada apurou que já havia recibos de Albano

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

*Confirido
Gerson*

33
~~1630~~

COPIA

Ricci, confessou as falsificações ao mesmo Inspetor, e em 17 de Abril o depoente obteve o dinheiro necessário para indenizar a Carlos Ricci, como realmente o indenizou nessa data. O depoente reconhece os nove recibos acima descritos, que estão juntados a estes autos, e nos quais recibos a assinatura de Albano Ricci foi escrita pelo depoente. O depoente declarou que iniciou estas irregularidades em Setembro de 1933 coagido por doenças da família, iniciando pela subtração de 250\$000 de fretes protelando a escrituração dos documentos; em seguida viu sua situação agravada por ter cometido erros de trocos na importância de 600\$000; e finalmente ficou cada vez mais premido por causa das altas armazenagens que foi obrigado a fazer, digo a pagar, relativas aos documentos cuja escrita protelou. O depoente insiste em que, apesar de todas as irregularidades que praticou e que confessou neste depoimento, afinal não deu prejuízo em dinheiro nem á Estrada, nem a Carlos Ricci, porque indenizou a ambas das importâncias que estiveram irregularmente retidas em seu poder. Nada mais declarou e nem nada mais lhe foi perguntado. Vale entrelinha "digo Setembro" da pagina 27. (a) José Almeida 1º

(a) Norberto Camargo

(a) Luiz Monteiro Junior

(a) José Duarte Junior

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Raul Pagan

PRESIDENTE

Conferido
J. Martins

COPIA *34*

10

DEPOIMENTO DA TESTEMUNHA WALDOMIRO MARTINS MORAIS.

1231

Declarou chamar-se Waldomiro Martins Moraes, com 34 anos de idade, natural de Juiz de F6ra, Estado de Minas Gerais, residente em Agudos, filho de Gregorio Martins de Moraes e de D. Maria Cymira da Concei76o, casado, sabendo l6r e escrever, com c6rca de 10 anos de servi76os prestados 6 Companhia Paulista de Estradas de Ferro, e desempenhando atualmente o cargo de portador ^{porteiro} na esta76o de Agudos Paulista. - - - - -

Declarou que diversas vezes, como porteiro do armazem da esta76o de Agudos Paulista, entregou mercadorias ao p6blico mediante ordens escritas em bilhetes do chefe da esta76o Sr. Jos6 de Almeida 16, sem o depoente ver os conhecimentos, nem lan76ar neles a data correta da entrega das mercadorias. O depoente declarou que diversas vezes o chefe da esta76o Sr. Jos6 de Almeida 16 lhe ordenou que alterasse as datas corretas de entregas de mercadorias lan76adas nos conhecimentos pelo depoente, para ficarem constando datas posteriores erradas, ao que o depoente obedeceu. Nada mais declarou e nem nada mais lhe foi perguntado.

- (a) Waldomiro Martins Moraes
- (a) Norberto Camargo
- (a) Luiz Monteiro Junior
- (a) Jos6 Duarte Junior

Em tempo: A testemunha Waldomiro Martins Moraes declara que antes de iniciar seu depoimento acima escrito e assinado, prestou compromisso de s6 dizer a verdade e declarou que estava ciente do motivo por que era chamado a dep6r.

- (a) Waldomiro Martins Moraes
- (a) Norberto Camargo
- (a) Luiz Monteiro Junior
- (a) Jos6 Duarte Junior

pele C. P. PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO
W. de Padua Sales
PROMOTOR

Conferido
J. Martins

COPIA *34*

10

DEPOIMENTO DA TESTEMUNHA WALDOMIRO MARTINS MORAIS.

1231

Declarou chamar-se Waldomiro Martins Moraes, com 34 anos de idade, natural de Juiz de F6ra, Estado de Minas Gerais, residente em Agudos, filho de Gregorio Martins de Moraes e de D. Maria Cymira da Concei76o, casado, sabendo l6r e escrever, com c6rca de 10 anos de servi76os prestados 6 Companhia Paulista de Estradas de Ferro, e desempenhando atualmente o cargo de portador ^{portador} na esta76o de Agudos Paulista. - - - - -

Declarou que diversas vezes, como porteiro do armazem da esta76o de Agudos Paulista, entregou mercadorias ao p6blico mediante ordens escritas em bilhetes do chefe da esta76o Sr. Jos6 de Almeida 16, sem o depoente ver os conhecimentos, nem lan76ar neles a data correta da entrega das mercadorias. O depoente declarou que diversas vezes o chefe da esta76o Sr. Jos6 de Almeida 16 lhe ordenou que alterasse as datas corretas de entregas de mercadorias lan76adas nos conhecimentos pelo depoente, para ficarem constando datas posteriores erradas, ao que o depoente obedeceu. Nada mais declarou e nem nada mais lhe foi perguntado.

- (a) Waldomiro Martins Moraes
- (a) Norberto Camargo
- (a) Luiz Monteiro Junior
- (a) Jos6 Duarte Junior

Em tempo: A testemunha Waldomiro Martins Moraes declara que antes de iniciar seu depoimento acima escrito e assinado, prestou compromisso de s6 dizer a verdade e declarou que estava ciente do motivo por que era chamado a dep6r.

- (a) Waldomiro Martins Moraes
- (a) Norberto Camargo
- (a) Luiz Monteiro Junior
- (a) Jos6 Duarte Junior

pele C. COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO
W. de Padua Salles
ESPINDAS

DEPOIMENTO DA TESTEMUNHA SR. ALFREDO PONTES MARTINS.

N.º 22

Declarou chamar-se Alfredo Pontes Martins, com 45 anos de idade, natural de Santa Rita do Passa Quatro, dêste Estado, filho de João Pontes Martins e de D. Josefina Cândida Martins, casado, sabendo lêr e escrever, com cêrca de 30 anos de serviços prestados á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, exercendo o cargo efetivo de chefe da estação de Dois Córregos e desempenhando, em caráter interino, o cargo de Inspetor de Tráfego. Declarou que no dia 9 de Abril de 1934, na estação de Agudos Paulista, em serviço de Inspetor de Tráfego, examinando a escrita da estação encontrou a seguinte irregularidade: - No livro 3, "Devedores de fretes", a importância que passou do fêcho de Fevereiro para Março, como fretes a cobrar, não correspondia, porque era inferior ás escrituradas no mês de Março sôb o título de transportadas de Fevereiro. Sôbre tal divergência o depoente interpelou logo o chefe da estação, Sr. José de Almeida 1º, o qual lhe confessou que cometêra a irregularidade de protelar a entrada em caixa da renda de fretes, escriturando com atraso os respetivos documentos. O depoente suspendeu a inspeção da escrita e apressou-se em relatar a irregularidade á Administração. O depoente em dias subseqüentes, por ordem da Administração, prosseguiu na sindicância, tendo ocasião de verificar a divergência existente entre o original e a cópia a carbono do impresso Nr. 89 "Extrato de rendimento de mercadorias", folha 44, série 147, do dia 28 de Fevereiro de 1934, os quais, original e cópia a carbono deviam ser perfeitamente iguais, mas não eram: na cópia a carbono do arquivo da estação constava o lançamento de treis contas de fretes que não figuravam no original remetido á

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Alfredo Pontes Martins
PRESIDENTE

*Confissão
J. Duarte Jr.*

Contadoria, e na cópia a carbono constava como dinheiro remetido
ao Caixa 2:516\$400, enquanto no original constava como dinheiro
remetido ao Caixa 1:068\$200. O depoente reconhece o original e
cópia do documento acima descrito, que estão juntados a êstes au-
tos. Nada mais declarou e nem nada mais lhe foi perguntado. ----

- (a) Alfredo Pontes Martins
- (a) Norberto Camargo
- (a) Luiz Monteiro Junior
- (a) José Duarte Junior

Em tempo: a testemunha Alfredo Pontes Martins declara que antes
de iniciar seu depoimento acima escrito e assinado, prestou com-
promisso de só dizer a verdade e declarou que estava ciente do
motivo por que era chamado a depôr. - - - - -

- (a) Alfredo Pontes Martins
- (a) Norberto Camargo
- (a) Luiz Monteiro Junior
- (a) José Duarte Junior

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Alfredo Pontes Martins

PREZIDENTE

COPIA

DEPOIMENTO DA TESTEMUNHA SR. HENRIQUE AMBROSIO

*Visão
de Henrique*

Declarou chamar-se Henrique Ambrosio, com 43 anos de idade, natural da Italia, residente em Dois Córregos, filho de João Ambrosio e de D. Herminia Barbieri Ambrosio, casado, sabendo lêr e escrever, com cêrca de 30 anos de serviços prestados á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, exercendo atualmente o cargo de Inspetor de Tráfego. Pronunciado o compromisso de só dizer a verdade e sabendo o motivo por que era chamado a depôr, declarou que, por ordem da Administração, no dia 10 de Abril de 1934 seguiu para Agudos Paulista fazer sindicancia e exame na escrita naquela estação; o depoente verificou a divergencia existente entre o original e a cópia a carbono do impresso 89, " Extrato de rendimento de mercadorias", folha 44, série 147, do dia 28 de Fevereiro de 1934, os quais, original e cópia a carbono deviam ser perfeitamente iguais, mas não eram: na cópia a carbono do arquivo da estação constava o lançamento de treis contas de fretes que não figuravam no original remetido á Contadoria, e na cópia a carbono constava como dinheiro remetido ao Caixa 2:516\$400, enquanto no original constava como dinheiro remetido ao Caixa 1:068\$200. O depoente reconhece original e cópia do documento acima descrito, que estão juntados a êstes autos. O depoente declara que teve em mãos diversos conhecimentos de mercadorias com as datas de entrega alteradas para datas posteriores; o depoente, interpellando o chefe da estação, sr. José de Almeida 1º ouviu deste a confissão de que essas alterações de datas foram feitas para protelar a entrada da renda em caixa, mediante escrituração dos documentos com alguns dias de atraso. O depoente declara que, em 16 de Abril de 1934, em Agudos foi procurado pelo sr. Carlos Ricci

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Carlos Ricci
PRESIDENTE

*Diário
de Janeiro*

carroceiro empreiteiro do transporte de mercadorias entre as estações da Paulista e Sorocabana, o qual queixou ao depoente não ter até essa data recebido o pagamento dos seus serviços dos meses de Janeiro e Fevereiro de 1934; o depoente sindicando, apurou que as contas reclamadas na importância de 502\$200, digo 512\$200 e 595\$400 respectivamente já tinham sido figuradas como pagas nas remessas da renda da estação de 2 de Março e 25 de Março, tendo as contas sido devolvidas recibadas; o depoente apurou que as assinaturas de Albano Ricci, o qual como filho de Carlos Ricci costumava assinar os recibos a rogo do pai, que é analfabeto, tinham sido falsificadas pelo chefe da estação, sr. José de Almeida 1^o, o qual se apoderara das importâncias suprarreferidas; o depoente declara que no dia 18 de Abril o sr. Carlos Ricci lhe declarou ter recebido na véspera, do chefe da estação as importâncias suprarreferidas; o depoente apurou mais que as assinaturas "Albano Ricci" que constam nos recibos das contas de pagamento a Carlos Ricci, relativamente aos serviços prestados nos meses de Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 1933, tinham também sido falsificadas pelo sr. José de Almeida 1^o, o qual lhe confessou tais falsificações e confessou que por esse meio vinha desde Setembro de 1933 atrasando os pagamentos a Carlos Ricci, retendo consigo as importâncias, e pagando contas velhas a Carlos Ricci sem exigir recibos, com dinheiro destinado a pagar contas mais novas, que recebia do Sr. Caixa e a quem devolvia com assinatura falsificada. O Depoente foi encarregado pela Administração de obter de Carlos Ricci os nove recibos legítimos em substituição aos nove recibos supra mencionados que foram falsificados pelo chefe da estação, sr. José de Almeida 1^o, os quais estão juntados a êstes

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Albano Ricci
RESIDENTE

COPIA

*Visão
J. Padua Lima*

~~Nº 34~~
37

autos, como o depoente os reconhece. Nada mais declarou e nem nada mais lhe foi perguntado.

- (a) Henrique Ambrosio
- (a) Norberto Camargo
- (a) Luiz Monteiro Junior
- (a) José Duarte Junior

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Luiz Padua Lima PRESIDENTE

COPIA

CERTIDÃO

*Conferido
J. Duarte Jr.*

38
Nº 55

Certifico que, após ter sido ouvida a última das testemunhas arroladas no presente inquérito, foi pelo Sr. Presidente consultado se o acusado tinha defesa a apresentar, tendo o mesmo respondido que nada mais tinha a acrescentar ao depoimento já prestado á Comissão de Inquérito e que fôra tomado por termo e por si assinado. Eu, José Duarte Junior, Secretário, a escrevi e assino.

Dois Córregos, 9 de Junho de 1934

(a) José Duarte Junior

TÉRMO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos nove dias do mês de Junho de mil novecentos e trinta e quatro, juntei aos autos dêste inquérito administrativo o certificado de tempo de serviço na Companhia Paulista de Estradas de Ferro e as folhas de antecedentes do chefe da estação de Agudos Paulista, Sr. José de Almeida 1º.

(a) José Duarte Junior

Secretário

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Al. de Padua Salles
PRESIDENTE

*Companhia
de Estradas de Ferro*

COPIA

39

T.F.O.6/62

COPIA DA FÉ-DE-OFICIO DO FUNCIONARIO

~~Nº 36~~

Snr. José de Almeida 1º

Data do nascimento: 20-8-1892
Nacionalidade : Brasileira
Estado civil : Casado
Nº do registo : 1685

- Admissão : 1-7-1906 em Ferraz, como praticante telegrafista, ordenado 30\$000.
- Ordenado : 8-1907 elevado a 50\$000.
- Remoção : 12-3-1908 para Andes, mesmo cargo, ordenado 60\$000.
- Remoção : 14-6-1909 para Hamond, mesmo cargo, ordenado 70\$000.
- Promoção : 8-9-1910 para Barretos, como telegrafista, ordenado 90\$000.
- Remoção : 11-7-1911 para Rincão, mesmo cargo e ordenado.
- Remoção : 15-9-1911 para Araraquara, mesmo cargo, ordenado 100\$000
- Ordenado : 3-1912 elevado a 135\$000.
- Remoção : 18-6-1912 para Jaboticabal, mesmo cargo, ordenado 150\$000.
- Remoção : 20-1-1913 para Taiuva, mesmo cargo, ordenado 165\$000.
- Remoção : 3-5-1915 para Santa Lucia, mesmo cargo e ordenado.
- Promoção : 20-9-1915 para Jaboticabal, como es criturario, ordenado 180\$000.
- Remoção : 27-12-1915 para S. Carlos, promovido a ajudante bilheteiro, ordenado 200\$000.
- Ordenado : 7-1917 elevado a 225\$000.
- Remoção : 14-1-1918 para Cascalho, promovido a chefe, ordenado... 210\$000.
- Ordenado : 8-1919 elevado a 250\$000, perfazendo o ordenado de ... 300\$000 com a gratificação de 20%.
- Remoção : 11-7-1922 para Airosa Galvão, mesmo cargo, ordenado... 270\$000 e 20%.

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO
Antonio Padua Salles
PRESIDENTE

- Ordenado : 7-1923 elevado a 320\$000
- Remoção : 10-2-1924 para Conde Pinhal, promovido a chefe 4a., ordenado de 350\$000.
- Promoção : 1-3-1926 elevado a 500\$000. Chefe 5a.
- Remoção : 23-8-1927 para Brótas, mesmo cargo e ordenado. A pedido
- Ordenado : 1-7-1929 elevado a 600\$000.
- Remoção : 30-1-1931 para Agudos Paulista, mesmo cargo e ordenado. Conveniencia serviço.
- Nota : 1-11-1933 o nome foi alterado de José de Almeida para José de Almeida 1^a

AUSENCIAS

- Licença : 5 dias em Janeiro 1908. Precisar. Apontado 1/2.
- Licença : 5 dias em Outubro 1908. " " "
- Licença : 5 dias em Maio 1909. " " "
- Licença : 5 dias em Janeiro 1910. " " "
- Licença : 5 dias em Maio 1910. " " "
- Licença : 5 dias em Fevereiro 1911. Precisar, Apontado 1/2.
- Licença : 2 dias em Julho 1912. Precisar. Apontado 1/2.
- Licença : 2 dias em Março 1913. Precisar. Apontado 1/2.
- Licença : 6 dias em Janeiro 1914. Apontados 4.
- Licença : 5 dias em Março 1914. Apontado 1/2.
- Licença : 10 dias em Outubro 1914. Apontado 1/2.
- Ausencia : 3 dias em Janeiro 1916. Doente. Apontado 1/2.
- Licença : 2 dias em Fevereiro 1916. Apontado 1/2.
- Ausencia : 16,1/2 dias em Abril 1916. Doente, Apontados 11.
- Ausencia : 7 dias em Outubro 1916. Doente. Apontado 1/2.
- Licença : 3 dias em Dezembro 1917. Apontado 1/3.

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Alfredo Padua Lacerda

PRESIDENTE

*Comprova
de José Almeida*

COPIA

41

T.F.O.6/62

José Almeida 1^o

~~№ 28~~

- Ausencia : 3 dias em Maio 1918. Doente, Impaludismo. Apontado 2/3.
- Ausencia : 5,1/2 dias - de 29,1/2-4 a 4-5-1918. Doente. Impaludismo. Apontado.
- Licença : 2 dias em Julho. Apontados.
- Ausencia : 12 dias em Dezembro 1918. Doente. Apontados.
- Ausencia : 4,3/4 dias em Outubro 1919. Falecimento filha. Apontados.
- Licença : 3 dias em Dezembro 1919. Integral.
- Licença : 10 dias em Maio 1920. Apontado 2/3.
- Licença : 1 dia em Janeiro 1921. Apontado.
- Licença : 29 dias - de 5-12-1921 a 3-1-1922. Integral.
- Licença : 3 dias em Abril 1922. Integral.
- Licença : 1 dia em Outubro 1922. Integral.
- Ausencia : 6 dias em Outubro 1922. Integral.
- Licença : 1 dia em Novembro 1922. Integral.
- Licença : 4 dias em Fevereiro 1923. Integral.
- Licença : 4 dias em Março 1923. Integral.
- Licença : 2 dias em Abril 1923. Integral.
- Licença : 1 dia em Junho 1923. Integral.
- Licença : 1 dia em Julho 1923. Integral.
- Ausencia : 5 dias em Agosto 1923. Doente, Integral.
- Ausencia : 32 dias - de 25-8 a 25-9-1923. Impaludismo. Ponto: Agosto Integral, Setembro apontado 2/3.
- Ausencia : 17 dias em Janeiro 1924. Impaludismo. Integral.
- Ausencia : 10 dias em Março 1925. Doente. Apontados.
- Ausencia : 30 dias - de 25-4- a 24-5-1926. Doente. Integral.
- Ausencia : 6 dias em Novembro 1926. Doente. Integral.
- Ausencia : 3 dias em Dezembro 1926. Doente. Integral.

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Antonio Padua Salles
PRESIDENTE

- Licença : 4 dias em Maio 1927. Integral.
- Ausencia : 5 dias em Fevereiro 1928. Doente. Descontados.
- Licença : 10 dias em Maio 1928. Doente. Apontados.
- Ausencia : 11 dias em Fevereiro 1929. Doente. Integral.
- Ausencia : 2,3/4 dias em Outubro 1932. Doente. Descontados.
- Licença : 1/2 dia em Julho 1933. Integral.
- Licença : 1 dia em Março 1934. Integral.

PUNIÇÕES

- Censura : 2-12-1908- Faturar errado o nome do consignatario.
- Censura : 29-4-1909 - Lançar peso errado na fatura.
- Multa : 1 dia em Maio 1909. Insultar pelo telégrafo.
- Censura : 8-1909-Faturar 2 lotes café trocando as marcas.
- Multa : 1/2 dia em Dezembro 1909. Demorar atender chamado linha de E.X.
- Multa : 1/2 dia em Junho 1910. Omitir na guia a taxa \$500 correspondente a domicilio.
- Censura : 5-8-1911 - Faturar marca errada.
- Censura : 26-8-1911 - Faturar um saco diversos ao envez de uma lata diversos.
- Censura : 15-9-1911-Faturar 1/2 ao envez de 1/4 saco de arroz.
- Multa : 1/2 dia em Setembro 1911.Guardar telegrama P.36 de Juema antes de ser transmitido.
- Multa : 1/2 dia em Janeiro 1912. Viciamento telegrama.
- Multa : 1/2 dia em Fevereiro 1912. Seguiu dia 8 á Araraquara, sem licença.
- Multa : 1/2 dia em Março 1913. Erro em faturamento.
- Censura : 1-10-1917- Não datou 1/2 bilhete a Rio Claro.
- Censura : 4-2-1918 - Não mandou bolsa correspondencia em 25-1.
- Censura : 15-2-1918- Omitiu nome do telegrafista no aviso despa

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

A. de Padua Lima
PRESIDENTE

- Nº 40
- chado do PG.10,1/2.
- Multa : 1/2 dia em Agosto 1919. Erro em E.X.
- Multa : 1 dia em Junho 1921. Não comunicar ao Movimento S. Carlos a excessiva lotação do CG.1,21-5 só para não comprometer o maquinista.
- Censura : 26-6-1925-Nada comunicou ao movimento R.Claro,sobre L.31,3-6,que partiu dessa as 6^h,56 só chegando em S. Carlos as 8^h,5 e 3 faltas.
- Censura : 18-2-1926 - Não fez MN.42,23-1 pegar 4 eixos em desacôrdo aviso 13-01 e 3 faltas.
- Censura : 22-7-1926 - Em 3-2 não avisou o seguimento de 2 R como determina O.S.9-110 e 4 faltas.
- Multa : 2 dias em Dezembro 1927.Não cumprir ordens,do movimento,deixando o trem CG.2,22-10 prosseguir adiantado a Itirapina,quando devia fazer a locomotiva do trem correr com ECJ.1 e 2 entre Brotas e Canela,deixando o trem em Brotas.
- Suspensão : 3 dias em Julho 1928.Não avisar encarregado construção de que ia correr LJB e 7,19-6,para descarregar dormentes no quilometro 54,resultando nao ter sido providenciada a descarga.
- Multa : 1 dia em Setembro 1929. Responsavel pela parada de 2 minutos do PJ5,20-8 fora da chave em Brotas,esperando portador.
- Multa : 1 dia em Novembro 1931.Por não ter procedido como de termina o ultimo topico da O.S.12-26,na sua carta E.P.1-22 ao Departamento do Tráfego,comunicando o retardamento da baldeação do R.P.nil,9-10,de Presidente Wenceslau a Araraquara.
- Suspensão : 5 dias em Fevereiro 1932. Requisitar passe livre para 3 filhas e uma irmã,entretanto,por P.A.16,1/2, viajaram 2 primas do mesmo,alem de 2 filhas,servindo-se daquele passe.
- Multa : 1 dia em Maio de 1932.Não fiscalizou as manobras do C.A.15,27/4,deixando porisso,de notar que um veiculo destinado a Agudos não havia sido retirado do trem,o qual prosseguiu ate Taperao.
- Nota : 11-1933.Dia 30-12-1932 recebeu ordem para cancelar a circular O.M.1215 de 27/12/1932,e no entanto não cancelou-a.
- Nota : 30-11-1933. Foi advertido por vir cometendo muitos

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Alcides Padua Lima
PRESIDENTE

Conferido
J. Almeida

José de Almeida 1^o

COPIA -6- 44
No 41

erros em serviços diversos, apesar das advertencias já recebidas.

Nota : 30-12-1933. Foi advertido por ter organizado a fatura 60.413,15/12 de Agudos Paulista a Marilia, cobrando a lotação de um vagao para 2700 mangas a granel, quando de acôrdo com a O.S.9-108, devia cobrar pelo peso de 455 quilos, resultando dessa falta o consignatario recusar retirar a mercadoria, por ser o seu valor inferior ao do frete.

Suspensão : De 13/4/1934 a continua.

Campinas, 8 de Junho de 1934.

(a) A. Canguçu

Chefe do Tráfego

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

A. Canguçu

PREZIDENTE

COPIA

Conferido
J. Duarte Junior

~~Nº 42~~

45

CONCLUSÃO

Aos nove dias do mês de Junho de mil novecentos e trinta e quatro, faço êstes autos conclusos ao Sr. Presidente da Comissão, do que para constar escrevi êste termo que vai por mim assinado.

(a) José Duarte Junior

Secretário

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Ar. de Paula Sales

PRESIDENTE

COPIA

TÉRMO DE ANEXAÇÃO

Conferido
J. Duarte Junior

NO 43
46

Nesta data junto aos autos para o devido encaminhamento destes, o relatório apresentado pela Comissão de Inquérito nomeada pelo Sr. Dr. Diretor Inspetor Geral da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, para servir no presente inquérito administrativo.

Dois Córregos, 9 de Junho de 1934

(a) José Duarte Junior

Secretário

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Antônio Padua Sales

PRESIDENTE

Em obediência ao disposto no artigo 10^o das Instruções para Inquerito Administrativo, passamos a examinar com minudência o processo no qual é acusado o Sr. José de Almeida 1^o, chefe da Estação de Agudos Paulista.

Em resumo, José de Almeida 1^o, no exercício do cargo de Chefe da Estação de Agudos Paulista, em Setembro de 1933, por dificuldades financeiras particulares, apoderou-se de dinheiro da renda da Companhia Paulista, de fretes cobrados por êle naquela Estação, deixando de escriturar no dia os documentos dos fretes. Para repôr a importância, aproveitou a renda de dias subsequentes para escriturar os documentos em atraso, e adiou a escrituração dos documentos dos novos fretes, continuando em débito com a Caixa da Estrada. Não obtendo dinheiro para saldar o débito e pôr em dia a escrituração, prosseguiu no sistema; dessa retenção de documentos de fretes, originaram-se débitos de armazenagens, que o acusado escriturava quando escriturava os fretes, e que pagava com dinheiro da propria renda da Estação aumentando cada vez mais seu débito com a Caixa da Companhia. Para poder atrasar a escrituração dos documentos de fretes, alterou as datas de entregas de mercadorias lançadas em diversos conhecimentos pelo porteiro do armazem, escrevendo datas supostas, posteriores ás reais e coincidentes com as datas em que escriturou os fretes; outras vezes ordenou ao porteiro do armazem que fizesse tais alterações, sendo obedecido; outras vezes ordenou por bilhetes ao porteiro que entregasse as mercadorias, e reteve os conhecimentos para lançar as datas de entrega que lhe conviesse. Uma vez, ficando muito mal feita a alteração que o acusado fez de uma data de entrega de mercadoria lançada pelo porteiro no conhecimento, receou remeter o documento á Contadoria; simulou, então, que o consignatário, por falta de conhecimento, pagára o frete e retirára a mercadoria com recibo, que o acusado escreveu e no qual falsificou a assinatura do consignatário, remetendo-o á Contadoria. Com tais expedientes seu débito com a Caixa em 28 de Fevereiro de 1934 estava elevado; vendo chegar o Inspetor, que ia fazer o exame da escrita, e não podendo, por ser último dia do mês, burlar dessa vez a inspeção, como de outras vezes, arrojou-se a maior falsificação: escriturou o impresso de remessa da renda de modo que o original remetido á Contadoria não era igual á cópia a carbono que ficou na estação; no original

pele COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

R. de Padua Lacerda
PRESIDENTE

COPIA

Comissão
de Inspecção
48

não escriturou três contas, no valor de 1:548\$700, para as quais não possuía dinheiro; e na cópia a carbono escriturou mais três linhas a carbono para lançar as três contas. Assim a Contadoria ficaria supondo que as três contas continuavam na estação, com as mercadorias no armazem, e os fretes por pagar; e o Inspetor que não encontrou as mercadorias no armazem, nem os documentos na estação, achou tudo certo, porque as três contas figuravam na cópia a carbono, afirmando a remessa dos documentos á Contadoria e do dinheiro ao Caixa. Depois desta irregularidade atemorizou-se e poucos dias depois obteve o dinheiro necessário para repôr seu débito e escriturar todos os documentos em atraso; mas a irregularidade anterior foi apanhada mais tarde pela contradição dos documentos. Continuou, porém, em débito com a Caixa da Companhia, mercê de outras irregularidades: tendo que pagar a um carroceiro empreiteiro da Companhia, contas de serviços de empreitadas mensais, que lhe eram remetidas pelo Sr. Caixa da Companhia, protelou uma vez, em Setembro de 1933 o pagamento de três contas, apoderou-se do dinheiro, falsificou a firma do recebedor no recibo nas contas, e as devolveu ao Caixa; nos meses subsequentes recebendo novas contas, falsificou de novo os recibos, e com a importância delas pagou ao credor, sem recibo d'êste, as contas velhas, continuando na posse da importância das novas; até que, suspenso do serviço em 13 de Abril de 1934 por causa da sindicância sobre as irregularidades dos fretes, o acusado já tinha falsificado nove recibos d'êste empreiteiro e estava devendo a êste duas contas no valor total de 1:107\$600. Tendo o credor reclamado em 16 de Abril, ao Inspetor de Tráfego, o acusado obteve dinheiro e em 17 de Abril indenizou o empreiteiro de todo o débito; o Inspetor teve, então, que providenciar nove recibos legítimos para substituir os que o chefe falsificára e que estavam no arquivo da Companhia, e vão juntados a êste autos.

Devemos, agora, mencionar em favor do acusado as seguintes circunstâncias:

1a.) sua fé de ofício: conta o acusado quasi 28 anos de serviços prestados á Companhia Paulista, e sem registro de faltas de caráter grave; não deu, em rigor, desfalque na Caixa da Companhia; protelou irregularmente a entrada da renda, com artificios que constituem graves irregularidades; mas ficou onerado por pesadas armazenagens, e, ao cabo, repoz todo o dinheiro;

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO
Aluísio Sadam Sallés
 PRESIDENTE

COPIA

Confissão de José Almeida 12

3a.) reparou a fraude contra o credor da Companhia, cujos recibos falsificára, pois, afinal pagou-lhe todo o devido, causando-lhe apenas o prejuizo de atraso no recebimento do dinheiro.

Relatado o apurado contra o acusado pela confissão d'êle, pelos depoimentos das testemunhas e pelo exâme dos documentos autuados, e examinadas as circunstâncias favoráveis ao acusado, - somos forçados a concluir pela procedência da acusação articulada contra o acusado Sr. José de Almeida 12, na Portaria do Sr. Dr. Diretor Inspetor Geral, de 5 de Junho de 1934, a qual deu início a êste processo, e que está devidamente autuada.

Dois Córregos, 9 de Junho de 1934

(A) Norberto Camargo Presidente

(A) Luiz Monteiro Junior Vice Presidente

(A) Jose Duarte Junior Secretário

pela COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Ac. Paulo Lima PRESIDENTE

Informação

Afim de merecer o julga-
 mento deste b. Conselho, confor-
 mam o art. 53 do Dec. 2465, e 11 das Ins-
 tuções sobre a justiça processual do
 Juquith, Administrativo, o Presi-
 dente do Campanhia Paulista de Es-
 tadas de Ferro envia copia auten-
 ticada do processo a que fez subme-
 ter o seu empfado José de Almeida
 1º, chefe de estação de Agudo Paulista,
 em virtude de haver cometido no desem-
 penho de suas funções faltas graves
 passíveis de punição.

Nos termos da Lei em vigor,
 o acusado deveria ser demittido, visto ter
 ficado plenamente caracterizada a
 imputação feita, não só pelo conteúdo
 do verbum, como também pelo que nos
 autos ficou provado.

A Directoria da Accusação,
 outentanto, ao fazer a remessa dos autos,
 para apreciação do b. Conselho, pede
 seja também autorizada a pena apli-
 cada, isto é, rebaixamento do posto de
 chefe de estação para o de telegrafista,
 sofrendo o vencimento uma differença de
 100%000, attendendo a que o denunciado
 já possui 28 annos de serviços prestados com
 zelo e fidelidade, só demittido com a
 falta de que é accusado nos presentes autos,
 e, ainda, á numerosa familia que tem esposa

o 12 filhos.

Invoça também, o representante da Via Paulista o fato de se tratar de Almeida pobre e se succentiar com a falta absoluta de recursos e a circunstância muito especial de, pelo art. 53, § 2º do citado Dec. 20465 (pois que o dispositivo deveria ser 25), só aos 55 anos de idade poder o acusado se apresentar, quando esta presentemente 42 anos, idade que o inibe, caso fosse admitido, de assegurar estes empregos, acarestando, assim, consequências desastrosas para uma numerosa e modesta família.

xxx

Depois do exame do inquérito, relativamente a sua forma processual, cabe-me acutiar que, a não ser pequenos "erros" apurados, tais como, não constar a presença do culpado, nos depoimentos dos testemunhas arrolados, e não estar a Portaria inicial, lavrada com clareza e precisão, a Comissão procurou sempre observar regularmente os dispositivos legais das Instruções acima referidas.

xxx

Estudado ^{tanto} quanto possível, à vista do que se contém nos autos, as irregularidades apontadas, devo dizer que sobre Almeida pesam as seguintes responsabilidades.

No dia 28 de fevereiro do corrente ano, o Chefe da Detração de Agudo Paulista, no caso, o acusado,

cometer várias irregularidades na escrita da arrecadação da renda de mercadorias e alterar os dados de conhecimentos de entrega de mercadorias, para o fim de adiar irregularmente a entrega da renda na caixa da Companhia; em tais véses também ordenou ao portador-forteu que alterasse os dados corretas de entregas de mercadorias, conhecimentos dos conhecimentos; também falsificou assinatura em recibos de mercadoria, que substituem os conhecimentos; e, finalmente, falsificou as firmas de 9 recibos de importâncias pagas pela Cia. ao Sr. Carlos Ricci, protelando a entrega do dinheiro ao mesmo Sr.

O indiciado, prestando o seu depoimento, declarou - fol. 30, quanto à primeira imputação, que em dias de setembro de 1933, a fim de solvar compromissos particulares, transferiu a entrega em caixa de dinheiro de fretes de mercadorias por ele cobrados, retendo os documentos e deixando de escriturá-los na data da cobrança.

Não desejando levantar suspeitas sobre o seu procedimento de honesto, prosseguiu no mesmo modo de agir, e, assim, escriturava cada dia documentos atrasados de fretes anteriores, entrando em caixa com dinheiro cobrado no dia, e retinha e protelava para dias seguintes os docs. de fretes cobrados no dia, fazendo para isso as amazenagens respectivas de mercadorias cuja data de cobrança excedia da estadia livre.

emitindo recibos de armazemagem como se fossem pagos pelos consignatários.

Continuando a esclarecer as questões, acrescentou que em 28 de fevereiro, vindo desembarcar na estação o Inspetor do Tráfego, interino, Alfredo Pontes Martins, que ia fazer inspeção no esvaziamento na Estação e perceberia, por ser último dia do mês, que o declarante estava em débito com a Caixa na importância de 1:548,700, de fretes já cobrados, mas não enviados em Caixa, irregularmente resolveu falsificar o doc. de "Extrato de Rendimento de Mercadorias", modelo 89, nº 44, série 147, da aludida data, - vide docs. de fls. 8 e 9 - e dessa forma fez o original de se impresso diferente da copia a carbono: no original, que enviou à Contadoria, deixou de scutar as 3 fretes, no valor total de 1:548,700, ficando o total geral do doc. igual 1:068,200, que conferia com o impresso da remessa do dinheiro ao Caixa da Estrada, e ficando constando para a Contadoria que as 3 contas de fretes ainda continuavam no armazem, por não terem sido procuradas pelos consignatários, nem pagos os fretes; na copia a carbono, que fica na Estação, o indiciado scutou, por sobre o papel carbono também as 3 ditas notas, que não figuravam no original, constando, desse modo, na copia com o dinheiro enviado ao Caixa, na importância total de 2:516,400.

Com esse modo de agir, impediu ao Inspetor de descrever a irregularidade, pois as mercadorias já não estavam no armazem, visto

já terem sido retiradas; os docs. dos 3 fretes estavam em seu poder e finalmente encontrava lançada no impresso a importância relativa aos ditos fretes, o que provava terem os docs. acompanhado o original do impresso à Contadoria.

Afora a confissão do acusado, a 2º testemunha, Alfredo Pente, Martins, quando ouvida, relatou que quando perseguiu na sindicância na escrita da Estação teve oportunidade de constatar a divergência existente na escrituração do impresso acima mencionado com o original remetido à Contadoria, esclarecendo, da mesma forma que o indiciado, quais as irregularidades apontadas.

Quanto a alteração nas datas de conhecimentos de entrega de mercadorias, para o fim de adiar irregularmente a entrada da renda em Caixa, ordenando entre vizes ao porteiro alterasse as datas existentes, digo, as datas escritas de entrega de mercadoria, confessou igualmente o acusado que nos ditos conhecimentos não lançava a data de pagamento real dos fretes pelo correio, mas as datas posteriores em que entrava com o dinheiro em caixa, e, em vez de enviar o conhecimento ao armazém para o porteiro lançar a data verdadeira da entrega, retinha os docs., e, por meio de bilhetes, dava ordem para o porteiro fazer a entrega da mercadoria, escriturando depois, como data de entrega, a data posterior em que

entregava o dinheiro em baixa.

Acrescenta que tendo o porteiro apostado a data exata de entrega, chamava o mesmo e ordenava-lhe alterasse as datas para outras portarias, no que era obedecido. Relata, tambem, que em 28 de fevereiro recebeu a importância de 2038000, do fidejussor e imposto do conhecimento cuja copia se encontra a fol. 10, e o porteiro fez a entrega no mesmo dia; mas, ele, denunciado, reteve o conhecimento e só o escripturou em 2 de março; neste dia quiz alterar de proprio punho a primeira pela segunda data, mas como ficasse mal feita a emenda, resolveu reteer o conhecimento e simular que a entrega da mesma cadorna fora feita mediante recibo, por falta de conhecimento do coassignatario e para isso preencheu o recibo n.º 39. vide copia do doc. de fol. 11 - e no fim falsificou a firma do coassignatario, remetendo tal recibo à Contadoria.

Sobre essa accusação, depois o porteiro Waldemiro Moraes a fol. 34, esclarecendo, em sintese, que, na qualidade de porteiro, diversas vezes entregou uencas diarias ao publico em virtude de ordens recebidas por escrito do Chefe da Estação, sem ter visto, entretanto, os conhecimentos, nem lançados nos mesmos, a data exata da entrega.

Declarou mais que foi de Almeida muitas vezes determinar ao deposite alterasse as datas correctas de entregas que fizera, para lançar

datas posteriores erradas.

Finalmente a respeito da falsificação de firmas de nove recibos de importâncias pagas pela Companhia ao Sr. Carlos Ricci, protelando a entrega do dinheiro ao mesmo Sr., existe também ~~nos~~ ^{antes} a confissão do acusado.

Resumindo as suas declarações, apura-se que o indiciado em setembro de 1933 recebeu da Base da Estrada 3 contos, no valor total de 1:137x000, de serviços prestados à Estrada por Carlos Ricci, do transporte de mercadorias entre as estações da Paulista e do Jorocabana, nos meses de junho, julho e agosto de 1933, para o fim de serem pagas ao dito Carlos Ricci, com dinheiro da renda na Estação, em cuja chefia se encontrava o indiciado.

Do cumprimento da ordem recebida, o acusado apoderou-se do dinheiro na quantia acima citada e falsificou a firma de Albano Ricci que, como filho de Carlos Ricci, costumava ^{assinava} a rós do pai, que é analphabeto.

Justificando a demora no pagamento, o indiciado dizia ao interessado que a Estrada ainda não tinha providenciado.

Do mesmo modo que agiu em relação aos 3 recibos citados, José de Almeida continuou a falsificar a firma em

questão, digo, José de Almeida confessou que nos 6 meses subsequentes, continuou a falsificar a firma em questões, relativos aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 933 e janeiro e fevereiro deste ano, de modo que com as quantias relativas a contas mais novas o acusado pagava contas mais antigas a Carlos Ricci, quem exigiu recibos, e, em 16 de abril, ainda devia R\$. 107x600, relativa aos meses de janeiro e fevereiro p.p., que a Letrada já mandava para o acusado fazer e nas quais havia falsificado as assinaturas do filho de Carlos Ricci, devolvendo os seus factos ao Caixa Geral em 2 e 25 de março.

Foi em virtude de reclamação apresentada pelo credor acima alludido ao Inspector do Tráfego, Henrique Ambrosio, que depoz como 3º testemunha, contra a denúncia no pagamento, que existavam na Caixa Geral como liquidadas, que a Letrada conseguiu descobrir as irregularidades que deram margem à instauração do presente inquérito.

Quando o foi interpelado pelo Inspector do Tráfego sobre a denúncia que recebera, confessou a sua falta e, em 17 de abril, procedeu à indemnização necessária, tendo, por essa ocasião, como justificativa, esclarecido que iniciou o seu procedimento irregular em setembro, coagido por doenças em família, começando a

deu a importância de 250x000, e, em seguida, viu a sua situação agravada por ter cometido erros em livros um total de 600x000, e, finalmente, ficou cada vez mais perdido por causa das altas armazenagens que foi obrigado a pagar, relativamente aos doces, cuja escuta protelou.

O Inspector Henrique Antrosio, conforme declarei, foi a 3.^a e última testemunha ouvida sobre a matéria tratada nos autos. As suas declarações confirmaram a confissão do acusado, em relação à última imputação levantada.

A Comissão de Inquérito, no Relatório que apresentou a pag. 47, após fazer um relato minucioso do assunto, concluiu, digo, reconheceu a culpabilidade do chefe de Destacada José de Almeida, e concluiu invocando em favor do mesmo a sua fé de ofício, o facto de não haver dado desfalque à Caixa, não obstante ter protelado irregularmente a entrada da renda, e ainda por ter reparado a fraude contra o credor da Cia., cujos recibos falsificara.

Ordenado que está o assunto tratado nestes autos, furo por os mesmos pódem ser submetidos à consideração da autoridade superior, para que o apurie e julgue na sua alta sabedoria.

Deu atzo, por acúmulo de serviços a meu cargo, em virtude de haver falta de os serviços por motivo de doença.

Rio, 20. 8. 1934.

Alfredo Benquini S. P.
av. 2001.

N'consideração do Sr. Director de accordo com a informação supra

Em 25 de Agosto de 1934

Neodoro de Almeida Sodré

Director da 1.ª Secção

Rec. gab. 28/8/34

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,

de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 31 de Agosto de 1934

Alfredo Benquini

Director da Secretaria

Rec. na Procuradoria em 1/9/1934

VISTO

Ao Dr. 2.º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 3 de Setembro de 1934

Procurador Geral

Na conformidade da proposta adoptada no Conselho Superior de Direito de vista de antes ao accusado, pelo prazo de 10 dias, a partir de quando se sente a defesa gratuita.

Rio 12-5-34.

Vatavio Sideri.

Rec. gab. 14/9/34 2.ª of. do Proc. Gen.

Rec. no Sect. J. em 11-9-34.

A' consideracao do Sr. Presidente

Rio, 14 de Set. 1934

Mauricio de Barros

Director da Secretaria

De-minuta pelo prazo de
10 dias

Em 17 de Set. de 1934

[Signature]
PRESIDENTE

PUBLICADO NO DIARIO
OFFICIAL DE 1/1

A' Sr. Senador para providencia

Rio, 18 de Set. de 1934

Mauricio de Barros

Director Geral

Rec. na 1.ª Secção 25. SET. 1934

No Sr. Bergamini de Alencar para fazer o expediente

Em 28 de Setembro de 1934

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1.ª Secção

Apresentei projecto de expediente

Rio, 5 de Setembro 1934.

af. Theodoro Bergamini S. Ref.
aux. D. Casse

Campido em 18.

18.

✓

P. 7580/34

18 Outubro

4

AG/E

1-1.431

Snr. José de Almeida 1º

Agudos Paulista

E. de S. Paulo

Cia. Paulista de Estrada de Ferro

Constando nesta Secretaria inquerito administrativo contra vós instaurado pela Companhia Paulista de Estradas-de Ferro, levo ao vosso conhecimento, de ordem do Sr. Presidente, que tendes o prazo de 10 dias para offercerdes as vossas razões de defesa, vos sendo facultada vista dos referidos autos. nesta Secretaria.

Attenciosas saudações

Director Geral da Secretaria



Ao Auxiliar Carlos Silva para verificar e informar o numero do registro e data da expedição do officio constante por copia a fls. retro e, bem assim, se o mesmo teve resposta.

Rio de Janeiro, 17 de Março de 1937

s. c. Director da 1.ª Secção

~ Certidão ~

De conformidade com o despacho supra e de accordo com o que consta a ps. 280 do livro papeis da Tortaria deste Conselho, certifico que o officio de ps. ulto, nº 1-1.431, de 18 de Outubro de 1934, foi registrado na Agência dos Correios e Telegraphos sob o nº 54.873, em 25 do mesmo mez.

Em face da ausencia de resposta ao citado officio, proponho sejam estes autos submettidos a consideração da autoridade superior para que determine as providencias que julgar de direito.

Rio, 25 de Março de 1937

Carlos Silva

Aux. 1.ª Secção

A consideração do Sr. Director Geral proponho

seja reiterado o officio de fls. 56 por intermedio do Sindicato respectivo

Rio de Janeiro, 23 de Março de 1937

Heodor de Almeida Prado

Director da 1.ª Secção

INFORMAÇÃO

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador G. ...,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 27 de Março de 1934

[Signature]

Director da Secretaria

Pec. na Proc.
em 29-3-34

VISTO

Ao Dr. 2º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 31 de Março de 1934

[Signature]
Procurador Geral

A Comp. Paulista de Estradas de Ferro fez instaurar o presente inquérito para apurar falta grave atribuída ao seu empregado José de Almeida 1º.

A falta está devidamente apurada, incluindo-se por confissão do acusado (fls 30).

todavia, cumpre notar que a empresa pelo motivo que enumera a fls. 2ª não pretende a demissão do acusado, mas, apenas o seu rebaixamento.

Sendo assim, nenhuma interferência cabe ao Conselho no caso, uma vez que o interessado não reclama contra tal rebaixamento.

A manifestação grevosa do Conselho só é necessária em se tratando de demissão.

Opino, pois, se não tome conhecimento do caso. (Retardado por acúmulo de serviços).

Rio - 4 - IX - 34

[Signature]
Procurador Adjunto



9.9.37

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao
Excmo. Sr. Presidente.

Em 9 de Setembro de 1937

Quado Pa
Director da Secretaria

Remetta-se á Camara

Rio de Janeiro, 10 de Setembro de 1937

PRESIDENTE

De ordem do Sr. Presidente, transmitto o presente pro-
cesso ao relator sorteado Sr. *Co da Silva*

Rio, 27 de 9 de 1937

Swillaunes
Secretario da Sessao

INFORMAÇÃO

1^A

CAMARA

C. N. T. 18

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(1ª SECÇÃO)

PROCESSO N. 7560 ✓

1934

ASSUNTO

Companhia Paulista de Estradas de Ferro

remette

Inquerito Administrativo

contra

Ac. --- José de Almeida 1º

RELATOR

Godalilha

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

27-9.37

DATA DA SESSÃO

4/10/37

RESULTADO DO JULGAMENTO

*Não se tomou conhecimento de ace.
com o parecer do Proc, por ter
sido apenas retirado, havendo falta greve*



MINISTERIO DO TRABALHO,
INDUSTRIA E COMMERCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 7.560/34

ACCORDÃO

1ª. Secção

Ag/CS

1937

Vistos e relatados os autos deste processo em que a Companhia Paulista de Estradas de Ferro submete á apreciação deste Conselho o inquerito administrativo instaurado contra o funcionario José de Almeida, 1º:-

Considerando que o inquerito foi instaurado para apurar graves irregularidades praticadas na escripta da "Estação de Agudos Paulista", e falsificação de recibos, factos esses attribuidos ao Agente da referida Estação, José de Almeida, 1º;

Considerando que o processo observou regularmente as Instruções baixadas por este Conselho em 5 de Junho de 1933, estando, outrossim, plenamente provadas as faltas imputadas ao accusado, pela propria confissão deste;

Considerando, entretanto, que a Directoria da Estrada não pretende seja autorizada a demissão do accusado, e sim solicita approvação da pena imposta de rebaixamento de funções, com redução de vencimentos em 100\$000 mensaes, attendidas as razões que expõe no officio de fls. 2;

Considerando que escapa á alçada deste Conselho decidir do pedido, ex-vi do art. 53 e §§ do Dec. 20.465, de 1931;

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho não conhecer do inquerito, determinando o archivamento do processo.

Rio de Janeiro, 4 de Outubro de 1937

Presidente

Relator

Fui presente:

1º Adj. do Procurador
Geral no impedimento deste.

Publicado no "Diario Official" em 7 de Janeiro de 1938

SSBF

18

Janeiro

8

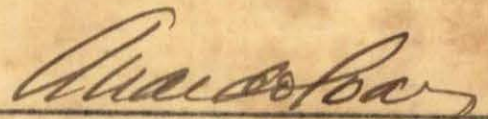
1-69/38-7.560/34

Sr. Presidente da Companhia Paulista de Estradas de Ferro
São Paulo

Estado de São Paulo

*Transmitto-vos, para os devidos fins, copia
autenticada do accordo proferido pela Primeira Camara
do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 4 de Cu-
tubro do anno p. passado, nos autos do processo em que
consta inquerito administrativo instaurado por essa Es-
trada contra o funcionario José de Almeida 1?.*

Saudações attenciosas



(OSWALDO SOARES)

Director da Secretaria

Yuntada

Nesta data junto ao presente
processo o documento protocolado sob o n.º 16 90/38,
da Cia. Paulista de Estradas de Ferro.

Rio, 23 de Março de 1938
Senhor de C. Franca
Oficial adm. - Classe "y"

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

ESCRITORIO CENTRAL

RUA LIBERO BADARÓ, 39 7º ANDAR

48/653/94/a SÃO PAULO, 26 de Janeiro de 1938

PREDIO "SALDANHA MARINHO"

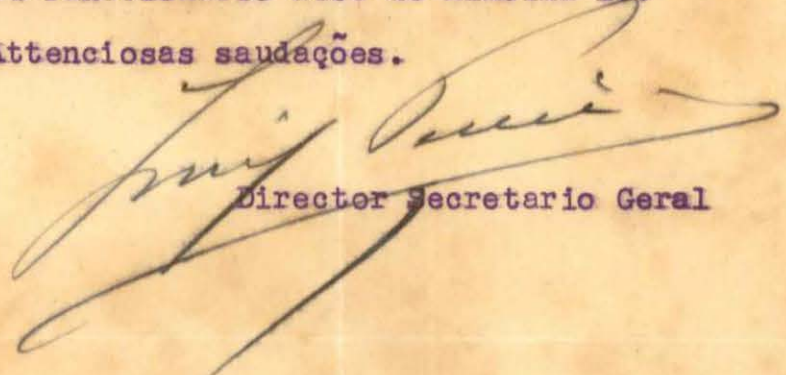
Illmo. Snr. DR. OSWALDO SOARES,
M. D. Director da Secretaria do
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

RIO DE JANEIRO

Tenho o prazer de accusar o recebimento do
prezado officio de V. S., sob nº 1-69/38-7.560/34, de 18 do
corrente, acompanhado da copia authenticada do accordão pro-
ferido pela Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho,
em sessão de 4 de outubro ultimo, nos autos do processo em
que consta o inquerito administrativo instaurado por esta Com-
panhia contra o seu funcionario José de Almeida l.º.

Attenciosas saudações.

ML.


Director Secretario Geral

Arquivar no of. Leonor Franca para juntar aos autos e
Em 22 de Março de 1938
Thesouro de Almeida Filho
Director da 1.ª Secção

SECRETARIA GERAL

Nº **1690**

DATA **28/1/1938**

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

MINISTRO
PRESIDENTE
DIRECTOR GERAL
PROCURADORIA
1.ª SECCAO
2.ª SECCAO
3.ª SECCAO
CONTADORIA
FISCALIZACAO
ENGENHARIA
ESTATISTICA
ARCHIVO

20/1

Tudo o que for de ordem de expediente de
 expediente offiicio de V. S., sob nº 1690/38, de 14 de
 corrente, acompanhado de copia autographada de escriptura pro-
 ferida pela Empresa Genera do Conselho Nacional do Trabalho,
 em sessao de 4 de outubro ultimo, em autos de processo em
 que consta o expediente administrativo suscitado por esse Con-
 selho sobre o seu funcionamento em 14 de maio de 1938.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]

Secretario Geral

[Faint handwritten notes]